

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

EDP DISTRIBUIÇÃO – MARÇO DE 2015

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDP Distribuição relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de março de 2015, decidiu em 25 de junho de 2015 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional								
							Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial	Fundamentação	Decisão
							Continuidade de Serviço								
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)			
EDPD_2015_MAR_T_024	ALJUSTREL	2015-03-18	MT	AVES	238	748	0,0229665	0,0003472	0,0382190	1,56	0,0000691	0,0071075	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado
EDPD_2015_MAR_T_031	BRAGANCA	2015-03-13	MT	ABATE DE ÁRVORES	125	8262	0,0046395	0,0003472	0,0235042	0,31	0,0002303	0,0178593	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado
EDPD_2015_MAR_T_032	FAFE	2015-03-11	MT	ABATE DE ÁRVORES	78	5730	0,0303307	0,0007953	0,0498367	2,06	0,0007378	0,0427572	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado
EDPD_2015_MAR_T_034	ALJUSTREL	2015-03-15	MT	AVES	198	1060	0,0113769	0,0002576	0,0213344	0,77	0,0000042	0,0003080	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado
EDPD_2015_MAR_T_036	SINES	2015-03-17	MT	AVES	154	2617	0,0088316	0,0002352	0,0220382	0,60	0,0000236	0,0028033	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado